



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

PROJETO DE LEI Nº 26/2019

(Autoria Executivo Municipal)

Os vereadores que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, artigo 118 §1º e 5º, propomos as seguintes emendas:

EMENDA

O artigo 26 do Projeto de Lei 26/2019 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 “A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2020 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta – IPASA, para abrir créditos adicionais suplementares, mediante Decreto do Poder Executivo, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento da despesa das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:”

JUSTIFICATIVA

No efetivo dever e obrigação de fiscalizar, esta Casa deve firmar um teto de limite que não pese nas ações de fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária, mesmo sabendo que a LDO é parâmetro para o Orçamento anual do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dar o famoso “cheque em branco” ao Executivo Municipal deixa esta Casa e os Munícipes refém de possíveis decisões desastrosas.

Planejar é o contrário de improvisar, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento não devem promover improvisos na Administração Pública, temos que trabalhar com o mínimo de margem de erros, para que a Gestão do Executivo seja o mais transparente possível, pois é isso que o Povo quer dos seus governantes.

Três anos de Governo já deu ao Executivo Municipal habilidade e habilitação de não errar no orçamento, por isso a LDO deve já chamar a atenção do Executivo Municipal.

Isso posto, de modo coerente promovemos a emenda modificativa ao artigo 26 do Projeto de Lei 26/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal

Anchieta – ES, 07 de junho de 2019.

Beto Caliman
Vereador

Alexandre Francisco Lopes Assad
Vereador

Geovane Meneguella Louzada dos Santos
Vereador

Robson Mattos dos Santos
Vereador

Richard Otoni Costa
Vereador

José Maria Simões Brandão
Vereador